

DESPACHO Nº 104/2025

Inscrição nas provas de exame escrito

Tendo em consideração a escassez dos espaços que a Faculdade enfrenta e para assegurar que os Serviços Académicos recebem a informação relativa às inscrições em provas de exame escrito da Época Normal mais cedo do que se prevê no artigo 20.º do Regulamento da Licenciatura em Direito (na versão aplicável aos alunos inscritos na FDUC em ano letivo anterior a 2025/2026), determina-se o seguinte:

Ponto único — A prestação de provas escritas de exame final na época normal, de qualquer unidade curricular da Licenciatura em Direito, depende de inscrição prévia efetuada na plataforma informática até 10 dias úteis antes da realização de cada prova.

Faculdade de Direito, em 28 de novembro de 2025

O Diretor,
Pedro António Pimenta da Costa Gonçalves

(Professor Doutor Pedro António Pimenta da Costa Gonçalves)